GUEDES EM DAVOS | Ministro da Economia afirmou também que a produção de alimentos ainda depende de agrotóxicos

"Pessoas destroem o meio ambiente porque precisam comer", diz Paulo Guedes em Davos

Disk Farmácia
Ligou. Pediu. Chegou.
3648-8888
FARMÁCIA
Unimed Cuiabá
ANS - nº 34208-4

ALEXA SALOMÃO
Da Folhapress

O ministro da Economia, Paulo Guedes, afirmou nesta terça-feira (21) que as pessoas são obrigadas a degradar o meio ambiente quando estão na pobreza. A fala do ministro ocorreu durante painel do Fórum Econômico Mundial, que tratava sobre o futuro da indústria e do trabalho, em Davos, na Suíça.

"As pessoas destroem o meio ambiente porque precisam comer", disse.

O ministro também falou que a produção de alimentos ainda depende de agrotóxicos.

"Você não tem um meio ambiente limpo porque as soluções não são simples. São complexas".

O foco do painel era a discussão sobre manufatura e, por isso, não houve espaço para aprofundar o tema. Guedes também não falou sobre o trabalho do agronegócio brasileiro para elevar a produtividade e não ocupar áreas de matas, uma grande preocupação de ambientalistas em relação ao Brasil.

Neste ano, a temática ambiental é foco no fórum de Davos. Diversas das sessões do encontro são dedicadas a negócios mais verdes e à participação das empresas para que se cumpra o que está no Acordo de Paris sobre o Clima — a manutenção do aquecimento do planeta em, no máximo 1,5°C neste século.

A jovem ativista Greta Thunberg é o símbolo do evento nesta edição, que marca os 50 anos do evento nos Alpes Suíços.

A economia brasileira deve crescer 2,5% em 2020, disse nesta terça-feira (21) o ministro da Economia, Paulo Guedes. A projeção, afirmada durante painel do Fórum Econômico Mundial, supera em 0,1 ponto percentual a estimativa, de 2,4%, da equipe econômica do governo para o Produto Interno Bruto (PIB) deste ano. O Banco Central estima crescimento de 2,2%.

Guedes voltou a usar a metáfora da baleia para explicar a economia do Brasil. A baleia estaria sendo atacada por diversos com arpões, que seriam a inflação alta, juros altos, burocratização e dívida pública. Segundo ele, o governo de Jair Bolsonaro está tirando os arpões da baleia pouco a pouco, o que permitiria o PIB do país a crescer 1% no primeiro ano de governo, 2% no segundo, 3% no terceiro e 4% no quarto.

"Já estamos melhores, crescemos 1,2% em 2019 e devemos crescer 2,5% neste ano", disse no painel "Perspectiva Estratégica: América Latina".

A projeção de Guedes para 2019 também supera a divulgada pelo Ministério da Economia, de 1,12% em 2019. Ele afirmou que a reforma da Previdência foi o primeiro passo em direção a diminuição da dívida pública, o que deve alavancar o PIB. Guedes destacou ainda os protestos a favor das mudanças na aposentadoria.

"Países como a França não têm força política para fazer a reforma, mas o povo brasileiro foi às ruas em nome de seus filhos. (Com a reforma) Eliminamos os privilégios dos funcionários públicos", disse no painel sobre América Latina.

O ministro também defendeu a Proposta de Emenda à Constituição (PEC) da Emergência Fiscal como uma versão brasileira do shutdown americano — interrupção da prestação de serviços públicos — , só que, ao invés de não receber, o funcionário público não tem aumento.

"Num país que cresce 2%, 3%, 2,5% este ano, e tem inflação de 4%, as receitas crescem 7%, quase 8%. Em dois anos, é um pouco menos de 20% em receitas crescendo. Então se você congela a conta de salários por um ano e meio, ou dois anos, desaparece (o problema). A situação está controlada", disse.

ESTADO DE MATO GROSSO, PODER JUDICIÁRIO. COMARCA DE SORRISO - MT. JUIZO DA TERCEIRA VARA CÍVEL. EDITAL DE CITAÇÃO. PRAZO: 30 DIAS. AUTOS N.º97-48.2010.811.0040. ESPÉCIE: Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária. Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos. Procedimentos Especiais. Procedimento de Conhecimento. Processo de Conhecimento. PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO. PARTE AUTORA: BANCO BRADESCO S/A. PARTE RÉ: VISUAL MOTOS E VEICULOS LTDA-ME. CITANDO: Requerido(a): Visual Motos e Veiculos Ltda-me, CNPJ: 03533302000113, brasileiro(a), Endereço: Local incerto e não sabido. DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 12/01/2010. VALOR DA CAUSA: R$ 24.460,38. FINALIDADE: CITAÇÃO da parte acima qualificada, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da presente ação que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, querendo, no prazo de quinze dias, contados da expiração do prazo deste edital, apresentar resposta, sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora na peça vestibular. RESUMO DA INICIAL: Busca e apreensão do bem: Veículo Marca/modelo YAMAHA/XY 600-E, Cor Azul, ano/modelo 2004/2004, Chassi 9C64MW00040020574, Renavam834645998, Placa KAJ-4468 VALOR PARA PAGAMENTO: R$24.460,38 (vinte e quatro mil quatrocentos e sessenta reais e trinta e oito centavos) + custas processuais, taxa judiciária, diligência do Oficial de Justiça e honorários advocatícios arbitrado em 10% sobre o valor do débito. ADVERTÊNCIAS: a) PAGAMENTO: Poderá a parte ré, no prazo de 05 (cinco) dias, contados da execução da liminar, efetuar o pagamento da integralidade do débito, de acordo com os valores apresentados na inicial e indicados acima, hipótese em que o bem lhe será restituído livre do ônus. b) Não sendo efetuado o pagamento, no prazo indicado, consolidar-se-ão a posse e a propriedade plena e exclusiva do bem no patrimônio da parte autora. c) PRAZO: O prazo para CONTESTAR a ação é de 15 (quinze) dias, contados da execução da liminar. d) À parte ré poderá contestar a ação, ainda que tenha efetuado o pagamento, caso entenda ter havido pagamento a maior e desejar a restituição. e) Não sendo contestada a ação, presumir-se-ão aceitos pela parte requerida, como verdadeiros, os fatos alegados na peça vestibular. f) Não sendo encontrado o bem, ou não estando este na posse da parte ré, poderá a presente demanda ser convertida, a pedido da parte autora, em ação de depósito (art. 4o do Decreto-Lei nº 911/69). DESPACHO: "Processo/Código: 56015 Vistos Da Busca de Endereço Trata-se de feito aguardando citação e/ou intimação da parte requerida/executada acerca de determinação derradeira em razão da ausência de sua localização. Assim, face a imprescindibilidade da triangularização processual, pautado no princípio do impulso oficial, DETERMINO a busca do endereço da parte requerida através dos sistemas INFOJUD/BACENJUD, bem como os demais convênios existentes no TJMT (Câmara dos Dirigentes Lojistas; Tribunal Regional Eleitoral/MT; JUCEMAT; DETRAN/MT e CEMAT), para que no prazo de 05 (cinco) dias apresentem endereço para localização da parte requerida. Localizado o endereço, proceda o (a) gestor (a) com as providências obstadas pela sua não localização. Caso, infrutíferas as buscas ou negativa a citação/intimação no endereço indicado, determino a regular CITAÇÃO/INTIMAÇÃO da parte requerida mediante EDITAL com prazo de 30 (trinta) dias para sua regular ciência e fruição do prazo legal para expressa manifestação, observando na espécie o regramento do artigo 256 ssdo NCPC. Do Curador Especial Com derradeira certificação do decurso de prazo da parte requerida para apresentação de defesa, doravante, para patrocinar os interesses e defesa do(a/s réu(ré), forte no primado constitucional dos incisos LIV e LV do artigo 5º da CF/88 e corolários normativos infraconstitucionais, para a função de CURADOR ESPECIAL nomeio o(a) ilustre advogado(a) FERNANDO HENRIQUE CEOLIN, representante do Núcleo de Prática Jurídica da Faculdade de Sorriso – UNIC, inscrita na OAB/MT 9602, o(a) qual desempenhará tal múnus público segundo a fé do seu grau acadêmico e por força da disposição estanque no artigo 22ss do Estatuto e Código de Ética da honrada OAB. Acerca desta nomeação e/ou intimação para manifestação no prazo legal, intime pessoalmente o (a) curador (a) especial em referência e, para as demais intimações vindouras, utilize o(a) diligente gestor(a) judicial da sistemática do DJE (art. 273, NCPC cc CNGC/MT). Após, se houver interesse de incapaz, dê-se vistas ao Ministério Público. Publique esta decisão uma vez no DJE para intimação das partes e, sendo o caso de atuação no feito, os membros do MINISTÉRIO PUBLICO e da DEFENSORIA PUBLICA sempre serão intimados pessoalmente acerca dos atos e fases judiciais ut leis orgânicas de regência. Cumpra, providenciando e expedindo o necessário com celeridade. Sorriso/MT, 20 de Fevereiro de 2017. ANDERSON CANDIOTTO Juiz de Direito". E para que surtam os legais efeitos e que ninguém no futuro possa alegar ignorância. Sorriso - MT, 9 de dezembro de 2019.

SINTRAE MATO GROSSO
Sindicato dos Trabalhadores em Estabelecimentos de Ensino do Estado de Mato Grosso
Filiado à CTB, FITRAE-MT/MS e CONTEE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O SINDICATO DOS TRABALHADORES EM ESTABELECIMENTOS DE ENSINO DO ESTADO DE MATO GROSSO - SINTRAE/MT, por sua Presidenta, convoca os trabalhadores, associados ou não, **dos estabelecimentos de ensino de nível básico,** de todas as etapas e modalidades; de cursos livres e preparatórios; de fundações; do Senac, Senai, Sesc e Sesi, do Estado de Mato Grosso, exceto os dos municípios de **Água Boa, Alto Araguaia, Alto Boa Vista, Alto Garças, Alto Taquari, Araguaiana, Araguainha, Barra do Garças, Bom Jesus do Araguaia, Campo Verde, Campinápolis, Cana Brava do Norte, Canarana, Cocalinho, Confresa, Dom Aquino, Gaúcha do Norte, General Carneiro, Guiratinga, Itiquira, Jaciara, Juscimeira, Luciara, Nova Brasilândia, Nova Xavantina, Novo São Joaquim, Pedra Preta, Pontal do Araguaia, Ponte Branca, Poxoréu, Primavera do Leste, Ribeirão Cascalheira, Ribeirãozinho, Rondonópolis, São Félix do Araguaia, São José do Povo, São Pedro da Cipa, São Vicente, Tesouro e Torixoréu**, que pertencem à base territorial de outros sindicatos; para se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, que terá lugar na sede do Sindicato, na Rua Antônio Batista Belém, nº 378, Bairro Lixeira, Cuiabá-MT, CEP 78008-465, telefone (065) 3623-3402/3624-9215, no dia 15 de fevereiro de 2020, em primeira convocação, às 8 (oito) horas, e, em segunda convocação, às 9 (nove) horas, quando se deliberará sobre a seguinte **Ordem de Dia:** I – Aprovação das pautas de reivindicações do processo negocial de 2020, inclusive salariais, com a finalidade de se celebrarem com os representantes da classe patronal convenções e acordos coletivos de trabalho, para vigorem a partir do dia 1° de maio de 2020. II – Autorização para o sindicato instaurar dissídios coletivos, na eventualidade de serem infrutíferas as negociações amigáveis entre as pautas. III – Aprovação das contribuições: confederativa de que trata o Art.8º, inciso IV, da Constituição Federal, e da taxa associativa, de que trata o artigo 11 do estatuto do sindicato, descontada em folha de pagamento. IV – Autorização para a Confederação dos Trabalhadores em Estabelecimentos de Ensino – CONTEE, e a Federação Interestadual dos Trabalhadores em Estabelecimentos de Ensino dos Estados de Mato Grosso e Mato Grosso do Sul – FITRAE – MT/MS participarem das negociações, como assistentes do SINTRAE/MT.
Cuiabá, 21 de janeiro de 2020.
Nara Teixeira de Souza
Presidenta do SINTRAE/MT

SINTRAE MATO GROSSO
Sindicato dos Trabalhadores em Estabelecimentos de Ensino do Estado de Mato Grosso
Filiado à CTB, FITRAE-MT/MS e CONTEE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O SINDICATO DOS TRABALHADORES EM ESTABELECIMENTOS DE ENSINO DO ESTADO DE MATO GROSSO - SINTRAE/MT, por sua Presidenta, convoca os trabalhadores, associados ou não, **dos estabelecimentos de ensino de nível superior**, de todas as etapas e modalidades; de pós-médio; de cursos livres e preparatórios; de fundações; do Senac, Senai, Sesc e Sesi, do Estado de Mato Grosso, exceto os dos municípios de **Água Boa, Alto Araguaia, Alto Boa Vista, Alto Garças, Alto Taquari, Araguaiana, Araguainha, Barra do Garças, Bom Jesus do Araguaia, Campo Verde, Campinápolis, Cana Brava do Norte, Canarana, Cocalinho, Confresa, Dom Aquino, Gaúcha do Norte, General Carneiro, Guiratinga, Itiquira, Jaciara, Juscimeira, Luciara, Nova Brasilândia, Nova Xavantina, Novo São Joaquim, Pedra Preta, Pontal do Araguaia, Ponte Branca, Poxoréu, Primavera do Leste, Ribeirão Cascalheira, Ribeirãozinho, Rondonópolis, São Félix do Araguaia, São José do Povo, São Pedro da Cipa, São Vicente, Tesouro e Torixoréu**, que pertencem à base territorial de outros sindicatos; para se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, que terá lugar na sede do Sindicato, na Rua Antônio Batista Belém, nº 378, Bairro Lixeira, Cuiabá-MT, CEP 78008-465, telefone (065) 3623-3402/3624-9215, no dia 15 de fevereiro de 2020, em primeira convocação, às 10:30 (dez) horas e (trinta) minutos, e, em segunda convocação, às 11 (onze) horas, quando se deliberará sobre a seguinte **Ordem de Dia:** I – Aprovação das pautas de reivindicações do processo negocial de 2020, inclusive salariais, com a finalidade de se celebrarem com os representantes da classe patronal convenções e acordos coletivos de trabalho, para vigerem a partir do dia 1° de maio de 2020. II – Autorização para o sindicato instaurar dissídios coletivos, na eventualidade de serem infrutíferas as negociações amigáveis entre as pautas. III – Aprovação das contribuições: confederativa de que trata o Art.8º, inciso IV, da Constituição Federal, e da taxa associativa, de que trata o artigo 11 do estatuto do sindicato, descontada em folha de pagamento. IV – Autorização para a Confederação dos Trabalhadores em Estabelecimentos de Ensino – CONTEE, e a Federação Interestadual dos Trabalhadores em Estabelecimentos de Ensino dos Estados de Mato Grosso e Mato Grosso do Sul – FITRAE – MT/MS participarem das negociações, como assistentes do SINTRAE/MT.
Cuiabá, 21 de janeiro de 2020.
Nara Teixeira de Souza
Presidenta do SINTRAE/MT

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA
EXTRATO DO CONTRATO N° 134/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA – MT. CONTRATADA: AROLDO JOSÉ BATISTA LEITE ME. CNPJ: 14.384.413/0001-21. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículos da linha leve e da linha pesada do Município de Nova Brasilândia/MT. Conforme as especificações e quantidades contidas no ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA deste Edital. VALOR: R$ 272.892,40 (duzentos e setenta e dois mil oitocentos e noventa e dois reais e quarenta centavos). ASSINATURA: 27 de dezembro de 2019. VIGENCIA: 27 de dezembro de 2019 a 27 de março de 2020. FUNDAMENTO: De acordo com a Lei nº 8.666/93.

Mauriza Augusta de Oliveira
Prefeita Municipal

EXTRATO DO CONTRATO N° 135/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA – MT. CONTRATADA: JC BARBOSA PIMENTA – BOMBAS INJETORAS ME. CNPJ: 08.657.312/0001-84. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículos da linha leve e da linha pesada do Município de Nova Brasilândia/MT. Conforme as especificações e quantidades contidas no ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA deste Edital. VALOR: R$ 135.611,70 (cento e trinta e cinco mil seiscentos e onze reais e setenta centavos). ASSINATURA: 27 de dezembro de 2019. VIGENCIA: 27 de dezembro de 2019 a 27 de março de 2020. FUNDAMENTO: De acordo com a Lei nº 8.666/93.

Mauriza Augusta de Oliveira
Prefeita Municipal

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO - CGE
EDITAL DE CITAÇÃO

Na condição de Membro- Secretária do Processo Administrativo de Responsabilização nº 254792/2019, instaurado pela Portaria nº 135/2019/CGE-COR, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, de 31 de maio de 2019, CITO/INTIMO pelo presente edital, por meio de seus representantes legais, as empresas BARRATUR TRANSPORTADORA E TURISMO LTDA. EPP., CNJP nº 06.344.615/0001-11, representada por Anisio Bueno Junior; e BARRATTUR TRANSPORTES E TURISMO LTDA., CNPJ nº 15.099.369/0001-70, representada por Anisio Bueno Júnior, Baltazar José de Souza e João Eustáquio do Nascimento, da instauração do Processo Administrativo de Responsabilização nº. 254792/2019, no qual as Pessoas Jurídicas supracitadas figuram como acusadas, e ainda, para que apresentem defesa escrita e as provas que pretendem produzir, sob pena de preclusão e os seus efeitos, nos moldes do artigo 14, inciso III do Decreto nº. 522/2016, no prazo de 30 (trinta) dias ininterruptos, a contar da publicação deste. A peça de defesa e as provas que pretendem produzir devem ser apresentadas no protocolo da Secretaria Adjunta de Corregedoria Geral, na Controladoria Geral do Estado, localizada à Rua Júlio Domingos de Campos, s/n, Centro Político Administrativo, Complexo Paiaguás, CEP: 78.049-923, Cuiabá-MT.
Cuiabá, 21 de janeiro de 2020.
Mariuza Rodrigues Urcino
Membro - Secretária

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO LESTE
MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS N° 001/2020
AVISO DE LICITAÇAO - PROCESSO N° 001/2020/CPL/PP

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Leste, Estado de Mato Grosso torna público que nos termos da Lei nº 8.666 de 21/06/93, com as alterações subsequentes a abertura de processo licitatório para contratação de empresa especializada na execução de obra de reforma da Praça Vanildo Cordeiro de Souza. Poderá participar do certame pessoa jurídica que tenham adquirido edital e que são cadastrados no setor competente desta Prefeitura. A abertura dos processos dar-se-á às 08:00 horas do dia 06 de fevereiro de 2019, em sala designada pela comissão de licitação na Sede da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Leste – MT. O edital completo poderá ser adquirido das 07:00 as 11:00 h e das 13:00 as 17:00 h, no Prédio da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Leste situado a rua A, 367 Jardim Santa Inês, telefone (66) 3488-1080 – 3488-1459 – 3488-1292 ou pelo E-mail: (licitacao@santoantoniodoleste.mt.gov.br).
Santo Antonio do Leste – MT, 20 de janeiro de 2020.
Eriks Matos da Silva
Presidente da Comissão de Licitação
Portaria n.º 456/2019 de 03 de outubro de 2019

MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS N° 002/2020
AVISO DE LICITAÇAO - PROCESSO N° 006/2020/CPL/PP

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Leste, Estado de Mato Grosso torna público que nos termos da Lei nº 8.666 de 21/06/93, com as alterações subsequentes a abertura de processo licitatório para contratação de empresa especializada na execução de regularização e conclusão do Prédio do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS. Poderá participar do certame pessoa jurídica que tenham adquirido edital e que são cadastrados no setor competente desta Prefeitura. A abertura dos processos dar-se-á às 08:00 horas do dia 07 de fevereiro de 2019, em sala designada pela comissão de licitação na Sede da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Leste – MT. O edital completo poderá ser adquirido das 07:00 as 11:00 h e das 13:00 as 17:00 h, no Prédio da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Leste situado a rua A, 367 Jardim Santa Inês, telefone (66) 3488-1080 – 3488-1459 – 3488-1292 ou pelo E-mail: (licitacao@santoantoniodoleste.mt.gov.br).
Santo Antonio do Leste – MT, 20 de janeiro de 2020.
Eriks Matos da Silva
Presidente da Comissão de Licitação
Portaria n.º 456/2019 de 03 de outubro de 2019

ESTADO DE MATO GROSSO
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2020/DETRAN/MT

O DETRAN-MT, por meio da Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria nº 568/2019/GP/DETRAN/MT de 07 de agosto de 2019, com publicação no Diário Oficial em 08 de agosto de 2019, torna público para conhecimento dos interessados a Tomada de Preços nº 01/2020/DETRAN/MT.
OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de reforma predial na 8ª CRT de Barra do Bugres - MT.
Data e horário para credenciamento e recebimento das propostas e documentos de habilitação: das 08h30min até 09h00min (horário local) do dia 10 de fevereiro de 2020.
Início da sessão de abertura: a partir das 09h00min (horário local) do dia 10 de fevereiro de 2020.
Local da sessão pública de disputas: Sala de Reuniões da Presidência do DETRAN/MT, situado à Av. Dr. Hélio Ribeiro, nº 1.000, Centro Político Administrativo, Cuiabá/MT, CEP 78.048-910.
Retirada do Edital: O Edital e o Projeto Básico completo estarão à disposição dos interessados mediante solicitação pelo e-mail abaixo, no Portal Transparência do DETRAN/MT: **https://www.detran.mt.gov.br/web/detran-transparencia/tomada-de-precos**, no Portal da SEPLAG: **http://aquisicoes.gestao.mt.gov.br/** ou ainda por solicitação realizada diretamente a esta Coordenadoria de Aquisições e Contratos do DETRAN/MT.
Informações: Telefone: (65) 3615-4757/4791, e-mail: **licitacoes@detran.mt.gov.br.**
Cuiabá/MT, 21 de janeiro 2020.
MAX DE MORAES LUCIDOS
Membro da Comissão Permanente de Licitação
DETRAN/MT

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO - CGE
EDITAL DE CITAÇÃO

Na condição de Membro- Secretária do Processo Administrativo de Responsabilização nº 254833/2019, instaurado pela Portaria nº 136/2019/CGE-COR, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, de 31 de maio de 2019, CITO/INTIMO pelo presente edital, por meio de seus representantes legais, as empresas: TRANSPORTES SATÉLITE LTDA., CNPJ nº 83.029.140/0001-10, representada por Nelmo José Wiegert, Norberto Otilio Wiegert, Marcio Rodrigo Wiegert, Silvano Aloisio Wiegert e Lauri Ruschel; EXPRESSO RUBI LTDA., CNPJ nº 15.950.025/0001-23, representada por Carlos Alberto Matinelli e Sergio Vieira dos Santos; GM TUR – TRANSPORTADORA E CONSTRUTORA LTDA., CNPJ nº 05.395.345/0001-05, representada por Mauro Cesar da Silva; e RÁPIDO CHAPADENSE VIAÇÃO LTDA., CNPJ nº 01.921.646/0001-74, representada por Júlio Cesar Sales Lima, Umberto Pereira da Cruz Cardoso, Abadio Pereira Cardoso e Carlos Alberto Matinelli, da instauração do Processo Administrativo de Responsabilização nº. 254833/2019, no qual as Pessoas Jurídicas supracitadas figuram como acusadas, e ainda, para que apresentem defesa escrita e as provas que pretendem produzir, sob pena de preclusão e os seus efeitos, nos moldes do artigo 14, inciso III do Decreto nº. 522/2016, no prazo de 30(trinta) dias ininterruptos, a contar da publicação deste. A peça de defesa e as provas que pretendem produzir devem ser apresentadas no protocolo da Secretaria Adjunta de Corregedoria Geral, na Controladoria Geral do Estado, localizada à Rua Júlio Domingos de Campos, s/n, Centro Político Administrativo, Complexo Paiaguás, CEP: 78.049-923, Cuiabá-MT.
Cuiabá, 21 de janeiro de 2020.
Mariuza Rodrigues Urcino
Membro - Secretária

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DO SUL
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N° 001/2020
REGISTRO DE PREÇOS - PROCESSO N° 001/2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DO SUL - MT, através da Equipe Responsável por Licitações na modalidade de Pregão Presencial, designada pela Portaria 002/2020 de 02 de janeiro de 2020, em cumprimento aos termos da Lei nº 10.520 de 17/07/2002 e subsidiariamente da Lei 8.666/93 e alterações, e nos termos do Decreto nº 593 de 12/01/2010 e Decreto nº 901 de 24/03/2014, torna público que encontra-se aberta licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2020 – REGISTRO DE PREÇOS, relativo ao Processo de Licitação sob nº 001/2020, cujo objeto refere-se a Registro de Preços para futuras e eventuais contratações de empresa para prestação de serviços de Exames Laboratoriais destinadas aos usuários do SUS - Sistema Único de Saúde, atendidos nas unidades de saúde do município e referenciadas, durante o prazo de vigência da ata de registro de preços, de conformidade com a descrição dos serviços no Anexo I - Termo de Referência do Edital do Pregão. Data de Expedição do Edital: 21/JANEIRO/2020. Data de Abertura/Julgamento: 03/FEVEREIRO/2020. Horário: 09:00 horas. Local: Prédio Sede da Prefeitura Municipal de União do Sul – MT, sito à Av. Curitiba, 94 – centro – União do Sul/MT. Critério de julgamento: Menor Preço por Item. Maiores informações poderão ser obtidas junto à Equipe de Pregão da Prefeitura Municipal, no endereço acima, ou pelo fone 0xx 66 3540-1283 ou 99292-3797, ou Email: licitacao@uniaodosul.mt.gov.br, ou ainda pelo site: www.uniaodosul.mt.gov.br. União do Sul/MT, 21 de janeiro de 2020.
Cesar Itamar Guergoleti - Pregoeiro
Claudiomiro Jacinto de Queiroz - Prefeito Municipal

LATICÍNIOS CEREJEIRAS MULTIBOM LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ. sob o n° 34.761.254/0006-59, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT, a Renovação e Alteração de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos de três (03) poços tubulares localizados na empresa, situada no município de Juara (MT).

OVILCE MARIA MARTINS ME – PÃO NOSSO PAIAGUAS CNPJ n° 86.915.204/0001-78 torna público que requereu à Prefeitura Municipal de Cuiabá/MT por meio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano – **SMADES** a Licença Ambiental – Modalidade: Licença de Localização (LL); Licença Prévia (LP); Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO), para atividade principal de comércio e fabricação de produtos alimentícios, localizada na Av. Kayto G. do Nascimento Pinto, n° 12 no Bairro Paiaguas, município de Cuiabá – MT.

Mirage Energia Ltda., CNPJ 31.941.999/0001-05, com sede na Rodovia MT 23, km 543,3 sentido Campo Novo do Parecis, mais 2,8 km a direita S/N, Zona Rural, CEP78365-000, no município de Sapezal – MT. Torna público que requereu à SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE - SEMA-MT, outorga do direito de uso da água da CGH Rio dos Papagaios de 5 MW no município de Sapezal-MT.

PEGORARO ENERGIA LTDA, CNPJ 10.187.932/0001-49, com sede na Rodovia BR-364, KM 85, Córrego do Salto, CEP78300-000, no município de Tangará da Serra –MT. Torna público que requereu à SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE - SEMA-MT, Licença de Instalação (LI) da PCH Pegoraro de 5,2 MW no município Tangará da Serra-MT.

A empresa ECOSANTIAGO USINAGEM E RECICLAGEM LTDA, inscrita no CNPJ 35.119.057/0001-99, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Industria e Comércio, Turismo e Regularização Fundiária - SEMATUR a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI), Licença de Operação (LO), para funcionamento do empreendimento que tem como atividade principal RECUPERAÇÃO DE MATERIAIS PLÁSTICOS, localizada na Rodovia MT 130 Km 152, s/n, distrito de Santiago do Norte, no município de Paranatinga, estado de Mato Grosso, com coordenadas geográficas 13º 32' 55.26"S e 54º 24' 48.63"O.

Águas de Confresa S.A CNPJ 19.310.815/0001-03, localizada no município de Confresa/MT, solicita através desta a renovação da Port. 083 de 07 de fevereiro de 2018, para captação de água no Rio Cacau e no reservatório formado por barramento no Córrego Paciguara e diluição de efluentes no Córrego Gameleira, com a finalidade abastecimento público e esgotamento sanitário

João Maria de Almeida CPF 007.505.819-72, torna público que requere a **SEMA** Secretaria do Estado do Meio Ambiente-MT, Licença Prévia (LP) e Licença de Instalação (LI) para construção de PONTE de concreto e aço sobre o Rio Preto - Fazenda Sol Vermelho, localizada no município de Vila Rica/MT **(22/01/2020)**

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DO DISTRITO DE CAPÃO GRANDE - JUÍZO DE PAZ E DE CASAMENTO DA COMARCA DE VÁRZEA GRANDE - ESTADO DE MATO GROSSO
EDITAL DE PROCLAMAS
LIVRO 7 FOLHA 188 TERMO 9150

FAÇO SABER, que pretendem se casar e apresentaram os documentos exigidos pelo artigo 1.525, de I, II, III e IV do Código Civil Brasileiro. JEKSON ALBUQUERQUE SHELID e CARMEM DA SILVA TAQUES. Sendo o pretendente natural de CUIABÁ/MT, nascido no dia 11/05/1984, profissão Eletricista, estado civil Solteiro, residente e domiciliado à Rua Conquista, Qd. 29, Lt. 05, Jardim Ikaray - VÁRZEA GRANDE/MT, filho de WOSHINGTON SHELID e de Dona ZILMA ALBUQUERQUE SHELID. E a pretendente natural de BARÃO DE MELGAÇO/MT, nascida no dia 16/07/1987, profissão Vendedora, estado civil Solteira, residente e domiciliada à Rua A, Qd. 29, Cs. 05, Parque Del Rei - VÁRZEA GRANDE/MT, filha de ALCIDES DA SILVA TAQUES e de Dona JOIRCE MARIA DE MIRANDA TAQUES. Se alguém souber de algum impedimento, que oponha-o em forma de lei. Lavro o presente para ser afixado em Cartório, no lugar de costume e publicado pela imprensa local DIÁRIO DE CUIABÁ, Cuiabá/MT. Várzea Grande/MT, 21 de janeiro de 2020.
OFICIAL

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DO DISTRITO DE CAPÃO GRANDE - JUÍZO DE PAZ E DE CASAMENTO DA COMARCA DE VÁRZEA GRANDE - ESTADO DE MATO GROSSO
EDITAL DE PROCLAMAS
LIVRO 7 FOLHA 186 TERMO 9148

FAÇO SABER, que pretendem se casar e apresentaram os documentos exigidos pelo artigo 1.525, de I, II, III e IV do Código Civil Brasileiro. EDPO GOMES DOS SANTOS e CINTHIA LEMOS DE LIMA. Sendo o pretendente natural de CUIABÁ/MT, nascido no dia 18/04/1989, profissão Autônomo, estado civil Solteiro, residente e domiciliado à Rua Sebastião dos Anjos, 806, Construmat - VÁRZEA GRANDE/MT, filho de e de Dona MARIA AUXILIADORA GOMES DOS SANTOS. E a pretendente natural de VÁRZEA GRANDE/MT, nascida no dia 16/02/1997, profissão Do Lar, estado civil Solteira, residente e domiciliada à Rua Cirino José da Silva, Qd. 37, Cs. 07, São Simão - VÁRZEA GRANDE/MT, filha de JOÃO NETO DE LIMA e de Dona EVA MARIA DE ALMEIDA LEMOS. Se alguém souber de algum impedimento, que oponha-o em forma de lei. Lavro o presente para ser afixado em Cartório, no lugar de costume e publicado pela imprensa local DIÁRIO DE CUIABÁ, Cuiabá/MT. Várzea Grande/MT, 20 de janeiro de 2020.
OFICIAL

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DO DISTRITO DE CAPÃO GRANDE - JUÍZO DE PAZ E DE CASAMENTO DA COMARCA DE VÁRZEA GRANDE - ESTADO DE MATO GROSSO
EDITAL DE PROCLAMAS
LIVRO 7 FOLHA 187 TERMO 9149

FAÇO SABER, que pretendem se casar e apresentaram os documentos exigidos pelo artigo 1.525, de I, II, III e IV do Código Civil Brasileiro. DANIEL DE CAMPOS SILVA e DENISE SILVA RIBEIRO. Sendo o pretendente natural de SÃO PAULO/SP, nascido no dia 08/08/1999, profissão Estoquista, estado civil Solteiro, residente e domiciliado à Rua Trinta, Quadra 44, Ouro Verde - VÁRZEA GRANDE/MT, filho de SERGIO RODRIGUES DA SILVA e de Dona NEIDE APARECIDA DE CAMPOS SILVA. E a pretendente natural de VÁRZEA GRANDE/MT, nascida no dia 11/10/1999, profissão Do Lar, estado civil Solteira, residente e domiciliada à Rua Trinta, Quadra 44, Ouro Verde - VÁRZEA GRANDE/MT, filha de DENILSON DE SOUZA RIBEIRO e de Dona GENICLEIA SILVA RIBEIRO. Se alguém souber de algum impedimento, que oponha-o em forma de lei. Lavro o presente para ser afixado em Cartório, no lugar de costume e publicado pela imprensa local DIÁRIO DE CUIABÁ, Cuiabá/MT. Várzea Grande/MT, 20 de janeiro de 2020.
OFICIAL

JOSÉ CARLOS FERREIRA DE ARRUDA – SEGUNDO SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DE VÁRZEA GRANDE – JUÍZO DE PAZ E DE CASAMENTO DA COMARCA DE VÁRZEA GRANDE - ESTADO DE MATO GROSSO
EDITAL DE PROCLAMAS

FAÇO SABER, que pretendem se casar e apresentaram os documentos exigidos pelo artigo 1.525, de I a IV do Código Civil Brasileiro. HENRIQUE PAZ FERREIRA e LETÍCIA LORENA SILVA DE OLIVEIRA. Sendo o pretendente natural de Itaituba/PA, nascido no dia 01/08/1998, portador do RG: 26421534, expedido em 23/05/2018, nela inserida o CPF: 057.066.241-94, profissão Tec de Refrigeração, natural de Itaituba/PA, onde nasceu no dia 01/08/1998, residente e domiciliado à Rua da Atlântica Glória, Bloco 03 Apt. 401, filho de REGIVALDO SILVA FERREIRA e MARILENE PAZ FERREIRA. E a pretendente natural de Várzea Grande/MT, nascida no dia 18/08/1999, portadora da CNH nº 07334791073, expedida em 17/09/2019, validade 15/09/2020, nela inserida o nº RG: 28513452 e CPF: 061.668.461-42, profissão Vendedora, natural de Várzea Grande/MT, onde nasceu no dia 18/